

Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia

Referência: 01/BGCT/2018

Encontra-se aberto concurso na Universidade de Lisboa para a atribuição de 4 (quatro) Bolsas de gestão de ciência e tecnologia (BGCT), para o Departamento de Informática (DI) dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa (ULisboa) para integração de bolseiros nas tarefas e projetos atualmente em curso, nomeadamente de implementação do sistema de gestão académica FénixEdu e do sistema de gestão financeira, de compras, projetos de investigação e de recursos humanos baseado na ERPública SAP da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições:

Área Científica

Ciências informáticas

Requisitos de admissão obrigatórios:

Serão admitidos a concurso candidatos com curso superior em todas as áreas que demonstrem ter competências em sistemas de informação, gestão de sistemas de informação, gestão ou administração, e que pretendam obter formação complementar na Universidade de Lisboa (ULisboa), no âmbito da observação e monitorização do ensino superior, e que seja relevante para o sistema científico e tecnológico nacional.

Requisitos de admissão preferenciais:

Será dada preferência a candidatos que possuam:

1. Conhecimentos e competências no setor público, nos macroprocessos de gestão financeira, de logística, de recursos humanos, de projetos de investigação e de manutenção de equipamentos.
2. Fluência em inglês falado e escrito.

Plano de trabalhos:

O/a bolseiro/a participará nas várias tarefas e projetos que envolvem o desenvolvimento e implementação do *software* FénixEDU e a ERPública SAP, do Departamento de Informática (DI), designadamente:

Software FénixEDU

- a) Melhoria dos portais dos alunos e docentes.
- b) Melhoria das funcionalidades da gestão académica.

ERPública SAP

- a) Melhoria do apoio a pedidos abertos pelos utilizadores da solução;
- b) Melhoria da documentação atualizada referentes à resolução dos pedidos de apoio;

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República n.º 120, II.ª série, de 23 de junho de 2015.

Local da bolsa e orientação científica

Sem prejuízo de deslocações que venham a ser necessárias no âmbito das tarefas a desempenhar, a bolsa será desenvolvida no Departamento de Informática (DI) da Universidade de Lisboa, sito no *Edifício da Reitoria Alameda da Universidade – Cidade Universitária 1649-004 Lisboa*, sob a orientação científica do Doutor Carlos Nuno da Cruz Ribeiro, Doutora Maria Dulce Pedroso Domingos e Mestre Sérgio Paulo da Conceição Vicente.

Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de 12 meses, renovável até ao limite de 72 meses, com início previsto em fevereiro de 2018, em regime de dedicação exclusiva, em conformidade com o artigo 5.º da Lei nº 40/2004, de 18 de agosto.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa será de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), de acordo com a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República n.º 120, II.ª série, de 23 de junho de 2015.

O/a bolseiro/a usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido/a por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

Métodos de seleção e respetiva valoração

Os métodos de seleção a utilizar incluirão a classificação numa escala de 0 a 20 valores com base nos seguintes componentes: avaliação curricular (AC = 70%), motivação (Mo = 30%). A AC considera a média final de curso (M), a melhor nota obtida em uma das disciplinas relevantes face ao tipo de bolsa (N) e a experiência (E), da seguinte forma: se revela pelo menos três experiências relevantes face ao tipo de bolsa = 20 valores; se revela pelo menos duas experiências relevantes face ao tipo de bolsa = 16 valores; se revela pelo menos uma experiência relevante face ao tipo de bolsa = 12 valores; e se não revela experiência relevante face ao tipo de bolsa = 8 valores. O Júri reserva, caso se revele necessário, a possibilidade de convocação de até 12 candidatos para entrevista. Neste caso, para os/as candidatos/as que passarem à fase da entrevista, a primeira componente de avaliação pesará 70% e a entrevista pesará 30%. O Júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos/as candidatos/as for inferior à pretendida.

Composição do Júri

Presidente – Carlos Nuno da Cruz Ribeiro, Vice-Reitor da Universidade de Lisboa;

Vogal efetivo – Maria Dulce Pedroso Domingos, pró-Reitora do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Vogal efetivo – Sérgio Paulo da Conceição Vicente, Diretor do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

Vogal suplente – Nuno Jorge Cardoso Alves Abrantes, Coordenador da Área de Suporte Informático, do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

Vogal suplente – Ricardo Miguel Carreira Geraldês, Diretor do Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados no portal da Universidade de Lisboa, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de correio eletrónico. Os resultados do concurso serão comunicados aos/às restantes candidatos/as através de correio eletrónico.

Prazo de candidatura

O concurso encontra-se aberto no período de 12 a 23 de fevereiro de 2018.

Formalização da Candidatura

As candidaturas devem ser formalizadas por correio eletrónico para candidaturas.rh@reitoria.ulisboa.pt, incluindo obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Curriculum vitae;
- Carta de motivação;
- Cópia do certificado de habilitação com a média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas.

A omissão de qualquer um destes elementos será motivo para exclusão do concurso.

Lisboa, 09 de fevereiro de 2018